

Anexo II – Critérios de Avaliação

1. INSTRUÇÕES GERAIS

- 1.1. As propostas serão avaliadas de acordo com os critérios definidos neste Anexo II.
- 1.2. A matriz de quesitos e subquesitos define quais quesitos e subquesitos serão avaliados nas Etapas Primeira, Segunda e Terceira.
- 1.3. A avaliação dos quesitos e subquesitos é acumulativa, ou seja, o subquesito avaliado na Primeira Etapa será confirmado nas Etapas Segunda e Terceira. A avaliação de um mesmo subquesito pode ser alterada entre as Etapas, conforme o julgamento a ser feito a partir das informações disponíveis sobre a proposta.

2. MATRIZ DE QUESITOS E SUBQUESITOS

- 2.1. A Matriz de Quesitos e Subquesitos está reproduzida na tabela abaixo.

Quesito e Subquesito	Primeira Etapa	Segunda Etapa	Terceira Etapa
A. Preenchimento completo e adequado do formulário da proposta.			
A.1. Todos os campos foram preenchidos adequadamente conforme as instruções do Desafio.	X	X	X
A.2. Há consistência lógica e clareza na argumentação.	X	X	X
A.3. Há coerência e consistência entre os documentos apresentados.	X	X	X
A.4. O detalhamento das informações permite a compreensão e análise da proposta.	X	X	X
B. Experiência e Qualificação do Proponente e da Equipe que executará o projeto			
B.1. A proponente apresentou documentos que atestem experiência relevante para o desenvolvimento do projeto.	X	X	X

Quesito e Subquesito	Primeira Etapa	Segunda Etapa	Terceira Etapa
B.2. A proponente apresentou a equipe que executará o projeto.		X	X
B.3. A proponente apresentou documentos que atestem a formação e experiência da equipe que desenvolverá o projeto.		X	X
B.4. A formação e experiência comprovada da equipe é compatível com as exigências e necessidades do projeto.		X	X
C. Capacidade financeira do Proponente			
C.1. A proponente apresentou documentos que permitam verificar a capacidade econômico-financeira.	X	X	X
C.2. A capacidade demonstrada é compatível com o tamanho das obrigações a serem assumidas durante a execução do projeto.		X	X
D. Definição de produtos e entregáveis			
D.1. A proposta demonstra conhecimento técnico e econômico-financeiro sobre o negócio do setor elétrico ou processo empresarial em que a proposta está inserida.	X	X	X
D.2. A proposta contém uma descrição clara e objetiva de motivação e dos problemas ou desafios que pretende resolver.	X	X	X
D.3. A proposta apresenta análise de maturidade tecnológica atual e futura.	X	X	X
D.4. A proposta apresenta descrição dos produtos do projeto, com estrutura analítica de produtos.	X	X	X
D.5. A proposta tem capacidade demonstrada de resolver o problema e/ou gerar valor.	X	X	X
E. Qualidade do plano de projeto e seus anexos			
E.1. A proposta apresenta cronograma físico de eventos, com marcos intermediários.	X	X	X
E.2. O cronograma físico reflete os eventos necessários ao projeto e os prazos adequados.	X	X	X

Quesito e Subquesito	Primeira Etapa	Segunda Etapa	Terceira Etapa
E.3. A proposta apresenta orçamento detalhado, com custos unitários, memórias de cálculo e justificativas.	X	X	X
E.4. O proponente apresentou comprovação de compatibilidade dos custos do projeto com referências de mercado e com as práticas da proponente.		X	X
E.5. A proposta reflete consistência interna entre a estrutura analítica dos produtos, o cronograma físico e o cronograma financeiro.		X	X
E.6. O orçamento do projeto representa os recursos necessários e suficientes para a execução das atividades.		X	X
E.7. A proposta contém (i) identificação, descrição e análise adequados dos riscos para a execução do projeto e para a consecução dos benefícios e (ii) mecanismos suficientes de mitigação dos riscos diversificáveis.		X	X
F. Modelo de Negócios e perspectiva de retorno dos produtos desenvolvidos			
F.1. A proposta apresenta um plano de evolução da maturidade tecnológica que objetiva a inserção da solução no mercado com plano de exploração industrial e comercial.	X	X	X
F.2. A proposta apresenta de forma clara e objetiva a propriedade intelectual que será desenvolvida.	X	X	X
F.3. A proposta apresenta o modelo e os parâmetros de como a propriedade intelectual será compartilhada e explorada industrial e comercialmente.	X	X	X
F.4. O modelo e os parâmetros de compartilhamento da propriedade intelectual são proporcionais ao aporte realizado pela CEMIG.		X	X
F.5. O plano de exploração industrial e comercial está bem estruturado e demonstra a sua factibilidade.	X	X	X

Quesito e Subquesito	Primeira Etapa	Segunda Etapa	Terceira Etapa
F.6. O retorno esperado da proposta e dos produtos do projeto é compatível com os recursos necessários para desenvolvimento do projeto.		X	X
G. Aplicabilidade dos produtos nos negócios da CEMIG			
G.1. A proposta está alinhada aos objetivos estratégicos da CEMIG.	X	X	X
G.2. A proposta contém plano de aplicação nos negócios da CEMIG.		X	X
G.3. O plano de aplicação nos negócios da CEMIG está bem construído e apresenta os elementos que comprovam sua factibilidade.		X	X
H. Instrumento Jurídico			
H.1. A minuta do instrumento jurídico foi corretamente preenchida.		X	X
H.2. O proponente indicou aceitação das minutas padrão do instrumento jurídico ou apresentou solicitação de alteração, com indicação da redação pretendida e respectivas justificativas.	X	X	X
H.3. Caso existam, as alterações solicitadas estão adequadamente justificadas e são aceitáveis para a CEMIG.		X	X
H.4. O(s) proponente(s) assumem responsabilidade sobre falhas na aplicação dos recursos ou não aceitação dos produtos.	X	X	X
H.5. O instrumento jurídico prevê adequadamente os critérios de divisão da propriedade intelectual a ser produzida no projeto.		X	X
I. Aderência aos requisitos do PROPD I e do PEQUI			
I.1. A proposta é aderente às exigências e determinações do PROPD I.		X	X

Quesito e Subquesito	Primeira Etapa	Segunda Etapa	Terceira Etapa
I.2. A proposta apresenta análise de aderência aos objetivos estratégicos definidos no PEQUI.	X	X	X
I.3. A estimativa de atendimentos aos objetivos estratégicos do PEQUI está baseada em entregáveis concretos e mensuráveis, previstos no cronograma físico e no plano de projeto.		X	X
I.4. Os resultados do projeto permitem inferir o atingimento de nível mínimo aceitável na avaliação do projeto sob os parâmetros do PROPI e do PEQUI.		X	X
J. Atendimento a exigências do processo de governança da CEMIG			
J.1. Análise de disponibilidade de recursos da verba de PDI.		X	X
J.2. Verificação de Compliance e LGPD.		X	X
J.3. Disponibilidade de documentação cadastral da(s) proponente(s).		X	X
J.4. Apresentação pela proponente das declarações solicitadas pelo Edital.			X
J.5. Acordo de Confidencialidade Assinado.		X	X
J.6. Manifestação jurídica sobre a contratação.			X

3. PRIMEIRA ETAPA: VERIFICAÇÃO DE ADMISSIBILIDADE DA PROPOSTA

3.1. Na primeira etapa, cada proposta será avaliada e classificada de acordo com os quesitos e subquesitos conforme definidos na Matriz.

3.2. A proposta será avaliada para cada subquesito individualmente. Serão atribuídas as seguintes classificações:

3.2.1. Sim: o projeto é satisfatório e receberá nota 1 (um) neste subquesito.

- 3.2.2. Não: o projeto não é satisfatório e receberá nota 0 (zero) neste subquesto.
 - 3.2.3. Subquesto não aplicável ao contexto do projeto: o projeto não será avaliado neste subquesto e receberá nota (“não aplicável”, “n/a”).
 - 3.2.4. Caso a avaliação seja negativa, os avaliadores deverão registrar justificativa sucinta, apontando os quesitos e subquestos não atendidos, com as respectivas razões técnicas para tal avaliação.
 - 3.2.5. Caso o subquesto não seja aplicável, os avaliadores deverão registrar de forma sucinta, porém fundamentada, a justificativa para a não aplicabilidade do subquesto ao contexto do projeto.
- 3.3. Será considerado aprovado o projeto que tiver avaliação positiva em pelo menos 80% do total de subquestos avaliados.

4. SEGUNDA ETAPA: REFINAMENTO DA PROPOSTA

- 4.1. Na segunda etapa, cada proposta será avaliada e classificada de acordo com os quesitos e subquestos conforme definidos na Matriz. Os subquestos que já tiverem sido avaliados na primeira etapa deverão ser confirmados, e a avaliação poderá ser alterada conforme o julgamento a ser feito a partir das informações disponíveis sobre a proposta.
- 4.2. A proposta será avaliada para cada subquesto individualmente. Serão atribuídas as seguintes classificações:
 - 4.2.1. Sim: o projeto é satisfatório e receberá nota 1 (um) neste subquesto.
 - 4.2.2. Não: o projeto não é satisfatório e receberá nota 0 (zero) neste subquesto.
 - 4.2.3. Subquesto não aplicável ao contexto do projeto: o projeto não será avaliado neste subquesto e receberá nota (“não aplicável”, “n/a”).
 - 4.2.4. Caso a avaliação seja negativa, os avaliadores deverão registrar de forma sucinta a justificativa para a avaliação negativa.
 - 4.2.5. Caso o subquesto não seja aplicável, os avaliadores deverão registrar de forma sucinta, porém fundamentada, a justificativa para a não aplicabilidade do subquesto ao contexto do projeto.

4.3. Será considerado aprovado o projeto que tiver avaliação positiva em pelo menos 80% do total de subquestos avaliados.

5. TERCEIRA ETAPA: AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE PROPOSTAS

5.1. Na terceira etapa, cada proposta será avaliada e classificada de acordo com os quesitos e subquestos conforme definidos na Matriz. Os subquestos que já tiverem sido avaliados na primeira e na segunda etapa deverão ser confirmados, e a avaliação poderá ser alterada conforme o julgamento a ser feito a partir das informações disponíveis sobre a proposta.

5.2. A proposta será avaliada para cada subquesto individualmente. Serão atribuídas as seguintes classificações:

5.2.1. Sim: o projeto é satisfatório e receberá nota 1 (um) neste subquesto.

5.2.2. Não: o projeto não é satisfatório e receberá nota 0 (zero) neste subquesto.

5.2.3. Subquesto não aplicável ao contexto do projeto: o projeto não será avaliado neste subquesto e receberá nota (“não aplicável”, “n/a”).

5.2.4. Caso a avaliação seja negativa, os avaliadores deverão registrar justificativa sucinta, apontando os quesitos e subquestos não atendidos, com as razões técnicas para tal avaliação.

5.2.5. Caso o subquesto não seja aplicável, os avaliadores deverão registrar de forma sucinta, porém fundamentada, a justificativa para a não aplicabilidade do subquesto ao contexto do projeto.

5.3. A proposta que tiver avaliação positiva em pelo menos 80% do total de subquestos avaliados, considerando a avaliação da área gestora do Desafio e do Grupo Técnico de Análise, será considerada apta a submissão no processo interno de governança para análise final e deliberação sobre a aprovação do projeto.